



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/34779 - Documento Eletrônico

Aditivo nº 54/2023-AS

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/22-S QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E A MANUELA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, com sede no Centro Administrativo da Bahia, 3ª Avenida, 390, 3º andar, Plataforma 4, Governadoria, Salvador, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro na cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO** e, do outro lado, empresa, **MANUELA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.045.171/0001-13**, situada na Estrada de Pirajá, 24, Galpão, Pirajá - Salvador/BA CEP - 41290-000, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada por **ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 353.970.715-87, com base no **PA nº TJ-ADM-2023/34779**, resolvem **prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de nº 46/22-S** cujo objeto reporta-se à prestação dos serviços especializados e continuados de impressão gráfica em geral, por demanda, visando o atendimento às necessidades de todo o Poder Judiciário do Estado da Bahia, especialmente, na Lei Estadual nº 9.433/05, e no que couber Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 46/22-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de julho de 2023 e encerrando em 15 de julho de 2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05 combinado com art. 190 da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

ANTONIO RIBEIRO
DOS
SANTOS:35397071
587

Assinado de forma digital
por ANTONIO RIBEIRO DOS
SANTOS:35397071587
Dados: 2023.06.21 17:20:20
-03'00'





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/34779 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer momento, em razão do interesse público.

Parágrafo único: Na hipótese de rescisão do contrato pelo motivo indicado no *caput*, compromete-se a CONTRATANTE a comunicar o fato à CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que a mesma possa adotar as necessárias providências administrativas concernentes ao encerramento do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global do contrato nº 46/22-S será reajustado, mediante a aplicação do INPC/IBGE nos moldes da cláusula sétima por apostilamento, quando o índice for divulgado.

CLÁUSULA QUARTA: O valor mensal estimado é de R\$ 311.884,66 (trezentos e onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e o valor global de R\$ 3.742.615,94 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) que será atendido a partir desse exercício pela rubrica, Unidade Orçamentária 02.04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.20, Fonte 113/120/313/320.

ANTONIO
RIBEIRO DOS
SANTOS:353
97071587

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RIBEIRO DOS
SANTOS:3539707158
7
Dados: 2023.06.21
17:22:00 -03'00'





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TJ-ADM-2023/34779 - Documento Eletrônico

CLÁUSULA QUINTA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, 10 de JULHO de 2023.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**
DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

Assinado de forma digital por
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:35397071587
Dados: 2023.06.21 17:08:33 -03'00'

CONTRATADA: **MANUELA SERVIÇOS LTDA**
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 353.970.715-87

Testemunhas:

Nome Rosa Perpétua Alves Nêbo CPF 328.968.915-87

Nome João Paulo Pereira dos S. CPF 080.570.835-90

